



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.871.466/0001-80, estabelecido na Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: Despesa contratação de empresa para prestação de serviços especializados em iluminação pública, visando a manutenção do atual sistema de iluminação com lâmpadas convencionais, bem como, a substituição e instalação de novas lâmpadas com tecnologia LED. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o levantamento feito pela Secretaria Municipal de Planejamento. Tal quantidade levou em consideração o último inventário da RGE de 2018, que apontou a existência de 1798 luminárias.

Descrição dos Serviços: 1 INSTALAÇÃO de ponto individual EXISTENTE ATÉ 12 METROS de altura (Ref.: o solo) Corresponde a execução dos seguintes serviços: 1) Retirada do ponto de IP convencional ou LED: inclui a retirada de todos os componentes que compõe o ponto de IP, INCLUSIVE BRAÇO. 2) Instalação do ponto de IP LED: inclui a instalação de todos os componentes que compõe o ponto de IP LED, INCLUSIVE BRAÇO. 2 SUBSTITUIÇÃO de ponto individual EXISTENTE ATÉ 12 METROS de altura (Ref.: o solo) Corresponde a execução dos seguintes serviços: 1) Retirada do ponto de IP LED: Inclui a retirada de todos os componentes que compõe o ponto de IP, EXCLUSIVE BRAÇO. 2) Instalação do ponto de IP LED: inclui a instalação de todos os componentes que compõe o ponto de IP LED, EXCLUSIVE BRAÇO. 3 CONserto de ponto individual EXISTENTE ATÉ 12 METROS de altura (Ref.: o solo) Corresponde a execução dos seguintes serviços: 1) Conserto ponto de IP convencional ou LED podendo contemplar a troca de lâmpada convencional, da luminária convencional, do reator convencional, da fotocélula LED e convencional, da reinstalação da fiação na rede LED e convencional, entre outros consertos, desde que não seja preciso remover o braço e reinstalá-lo. Justificativa da despesa: A contratação se torna necessária em função da migração do sistema convencional de iluminação para tecnologia LED, demandar certa necessidade de agilidade, visto que a intenção é proceder com a rápida substituição das luminárias e consequente redução dos custos de energia elétrica. Também os serviços de iluminação pública devem ser realizados por uma equipe qualificada, com equipamentos adequados e caminhão devidamente regulamentado para a atividade. Neste sentido, o Município não dispõe de caminhão equipado conforme as normas existentes, tornando o trabalho perigoso de ser executado.

Processo: 121/2025

Modalidade: Dispensa por Limite 90/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF
INSTALADORA ELETRICA MERCURIO LTDA	88.268.800/0001-39

Órgão Solicitante:

SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PUBL

Despesa	Natureza da Despesa
55391	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Descrição	Un.	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total.
Serviço de Iluminação Pública para o Município de Picada Café	UN	1,00	61.435,0000	61.435,00

Total da contratação	61.435,00
----------------------	-----------

Picada Café, 16 de janeiro de 2025.